Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LS 10
PROC 470/88

LEI Nº 1.511, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.988.-

Denomina D. TEREZA TENÓRIO DUARTE via pública localizada no Jardim Jaqueira.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A via pública localizada no Jardim Jaqueira e identificada por Rua "4", passa a denominar-se Rua D. TEREZA TENÓRIO DUARTE.

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa da denominação determinada no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 1.988.

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 09 de setembro de 1.988.

Eli Macedo
Assistente de Diretor